**PROJETO DE LEI Nº _____/2025.**

**Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Carmo da Mata-MG o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais - CISAB SUL.**

**A Câmara Municipal de Carmo da Mata decreta:**

**Art. 1º.** Ficam ratificados pelo Município de Carmo da Mata-MG, o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais - CISAB SUL ficando desde já autorizada, a Chefia do Poder Executivo, a manifestar expressa anuência em relação a todos os atos necessários à ratificação e ingresso do Município, a qual fica desde já autorizada, inclusive aprovando os estatutos do Consórcio.

**Art. 2º.** O CISAB SUL é constituído sob a forma de consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, sob a forma de associação pública e natureza autárquica.

**Art. 3º.** Fica o Município de Carmo da Mata-MG autorizado a desenvolver com o CISAB SUL todas as atividades expressamente previstas no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social, as quais ficam desde já autorizadas e ratificadas no âmbito deste Município.

**Art. 4º.** Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Carmo da Mata e o CISAB SUL, a Lei Federal nº 11.107/05, bem como o regulamento respectivo.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, ___ de _____ de 2025.

MONICA BORGES DE SOUSA:56700202604
Assinado de forma digital por MONICA BORGES DE SOUSA:56700202604
Dados: 2025.09.26 10:33:36 -03'00'

**Mônica Borges de Sousa**
**Prefeita Municipal**